Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício n° 13967 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

HUGO SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

legislativo@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

Assunto: Recuperação do pavimento da Rodovia SP-312, no trecho entre o km 42 ao km 46.

Ao responder este Ofício, indicar os Processos SEI 139.00095022/2026-95, 139.00095029/2026-15, 139.00095079/2026-94 e 139.00095046/2026-44.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos Ofícios nº 952, 966, 969 e 972/2026, documento SEI (0121853586, 0121837796, 0121831894 e 0121828004), por meio dos quais foram encaminhados os Requerimentos nº 789, 790, 791 e 792/2026, documento SEI (0121853823, 0121838031, 0121832092 e 0121828149), de autoria do Vereador Josildo Ribeiro da Silva, solicitando a realização de vistoria e avaliação técnica das condições do pavimento da Rodovia SP-312 – Estrada dos Romeiros, na altura dos km 42, 43, 45 e 46 com vistas à adoção das providências necessárias para a recuperação do pavimento nos referidos trechos, em ambos os sentidos de circulação.

2. A respeito do assunto, informamos que os trechos indicados foram avaliados no âmbito das atividades de conservação rodoviária da Coordenadoria Geral Regional de São Paulo – CGR.10. Com base nas condições verificadas nos locais, os serviços necessários à recuperação e melhoria do pavimento encontram-se programados para execução até 25 de outubro 2026.

3. Após a conclusão dos serviços, serão encaminhados os respectivos Relatórios Fotográficos, para comprovação das intervenções realizadas.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO

Presidente do DER

Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codello Nascimento**, **Presidente**, em 06/10/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122764276** e o código CRC **29BEC830**.

Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.